PROJETO DE LEI N° 41/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ARMINDO BERGER, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **ARMINDO BERGER**, com início na Rua Arno Berger e término na propriedade de Florinda Berger, numa extensão de 61 metros, situada em São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de agosto de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 41/2020, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ARMINDO BERGER, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **ARMINDO BERGER**, com início na Rua Arno Berger e término na propriedade de Florinda Berger, numa extensão de 61 metros, situada em São Luís, neste Município.

Inicialmente cumpre ressaltar que o homenageado era carinhosamente conhecido como “Beca”, era filho de Arno Berger e Florinda Erdmann Berger, natural de Santa Lepoldina, foi batizado e confirmado na Igreja Evangélica de Confissão Luterana de Santa Maria de Jetibá.

O senhor Armindo trabalhou tirando areia do rio, fazendo carregamento dos caminhões pertencentes ao “Bazé” e também trabalhou fazendo feira em Vitória.

Com intuito de constituir uma família, o homenageado se casou com Alzira Westphal Berger e dessa união foram abençoados com o nascimento de 02 (duas) filhas: Gabriela e Daniela.

No dia 24 de setembro de 2003, o homenageado foi a óbito com 40 (quarenta) anos de idade, deixando eternas saudades em todos seus amigos e familiares.

Fez de sua honradez, decência, trabalho, sua maior herança e exemplo de Vida. Pessoa honrada e trabalhadora, desta forma, pelo que

contribuiu para com nosso município, e exemplo de vida às gerações, nada mais justo conceder-lhe o nome da referida rua.

Assim, espero que os ilustres colegas Vereadores, acolham esta proposta, para a necessária aprovação e posterior sanção do Executivo Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de agosto de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara